



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 560, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Chirley Wilchenski de Oliveira, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o constante do processo nº 5.061/18.

RESOLVE

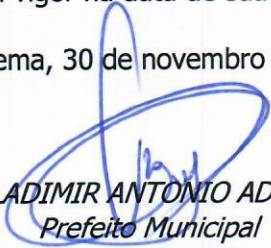
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal CHIRLEY WILCHENSKI DE OLIVEIRA, RG nº 34.666.766-5, prontuário nº 2144, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde PSF, correspondente ao período aquisitivo de 20/07/2003 a 19/07/2014, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 06/12/2018 a 20/12/2018, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

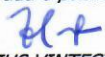
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de novembro de 2018.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


VINÍCIUS VINETECINO MARTINS CARVALHO
Assessor Administrativo